



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 77/2021

O Vereador que subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do artigo 6º, do regimento interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja desenvolvido dentro das escolas um projeto para campeonato de xadrez municipal.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária pois desenvolve a concentração em crianças e adolescentes promovendo seu avanço intelectual possibilitando desta forma resultados mais significativos dos conteúdos trabalhados em sala em decorrência do que o jogo possibilita tendo em vista o objetivo. Através do jogo de xadrez, o aluno terá não apenas a possibilidade de valorizar o seu raciocínio através de uma atividade lúdica, mas também terá mais uma opção de lazer. E a escola tem assim mais uma ferramenta pedagógica para atingir as competências e habilidades relacionadas como Compreender e solucionar problemas pela análise do contexto geral em que estão inseridos, Participar no xadrez dentro de um contexto escolar de forma recreativa e competitiva, Desenvolver a capacidade de adaptar espaços e materiais na criação dos diferentes tipos e formas do jogo de xadrez, Desenvolver o raciocínio lógico e concentração e Desenvolver a flexibilidade e reversibilidade do pensamento que ordena o jogo.

Balneário Pinhal, 13 de agosto de 2021

Vereador Armindio Anibaleti

Bancada do PSB